



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 290 /2019.

Goiânia, 03 de abril

de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos dos arts. 16, inciso XI, e 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de fevereiro de 1998, com modificações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpre-me indicar à apreciação dessa ilustre Assembleia Legislativa o nome de **EDUARDO MENDES REED**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para recondução, objetivando compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante das instituições privadas de ensino, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data da posse.

Atenciosamente,


Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR

Curriculum Vitae (Resumido)

Dados Pessoais

Nome Eduardo Mendes Reed
Filiação Jorge Reed
Edith Mendes Reed
Naturalidade Brasileira,
Nascido aos 10 de maio de 1946 em Paraúna - Goiás

Contato

Comercial Faculdades Objetivo
Avenida T-2, 1993 – Setor Bueno
Goiânia – Goiás
Fone: 0xx62 3607 9020
Fax : 0xx62 3607 9025

Colégio Uniclass Objetivo
Rua Oreste Ribeiro, 749 – Setor Bueno
Goiânia – Goiás
Fone: 0xx62 3945 9936 ramal 204
Fax : 0xx62 3945 2979

Residencial Rua T-30, nº 2050, Quadra 84, Lote 19 – Setor Bueno
Goiânia – Goiás
CEP: 74.215-060

Educação Formal

1974 Bacharel em Física
Universidade Federal
Goiânia – Goiás



Experiência Profissional

De 2002 até a presente data

Membro do Conselho Estadual de Educação

- Vice-presidente da Câmara da Educação Básica

De 1985 até a presente data

Diretor Geral do Instituto de Ensino Superior Objetivo (Faculdades Objetivo – Goiânia)

De 1974 até a presente data

a) Coordenador Geral do Departamento de Física do Centro Objetivo – Goiânia

b) Diretor Geral do Centro Educacional Objetivo - Goiânia

De 1969 a 1970

Chefe dos Departamentos de Geometria Descritiva e Física do Colégio Ateneu Dom Bosco, Goiânia – Goiás

De 1968 a 1974

Diretor – Presidente e Professor de Física do Curso e Colégio Carlos Chagas, Goiânia – Goiás

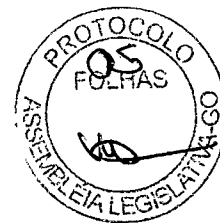
De 1968 a 1969

Membro do Conselho Departamental do Instituto de Matemática e Física da Universidade Federal de Goiás

Sócio – fundador e Diretor – Presidente das seguintes instituições de ensino e/ou empresas:

Sociedade Educacional Luc-Vil Ltda S/C
Goiânia – Goiás

Sociedade Educacional Reed & Reed Ltda S/C



Goiânia – Goiás

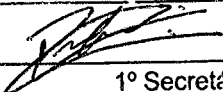
Sociedade Educacional Integrada Ltda S/C
Goiânia – Goiás

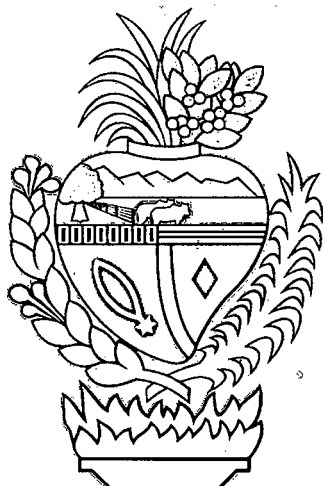
Editora, Distribuidora e Representação Ltda
Goiânia – Goiás

Sociedade Educacional Visão de Ensino Ltda
Palmas – TO

Goiânia, janeiro de 2.010

Eduardo Mendes Reed

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 04 / 04 /2015

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2019001669

Autuação: 03/04/2019

Nº Ofício: 290 - G

Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: DECRETO

Subtipo: INDICAÇÃO

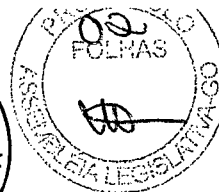
Assunto: INDICA O NOME DE EDUARDO MENDES REED, PARA COMPOR O
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO REPRESENTANTE DAS
INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO.





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 290 /2019.

Goiânia, 03 de abril

de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos dos arts. 16, inciso XI, e 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de fevereiro de 1998, com modificações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpro-me indicar à apreciação dessa ilustre Assembleia Legislativa o nome de **EDUARDO MENDES REED**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para recondução, objetivando compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante das instituições privadas de ensino, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data da posse.

Atenciosamente,


Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR



Curriculum Vitae (Resumido)

Dados Pessoais

Nome Eduardo Mendes Reed
Filiação Jorge Reed
Edith Mendes Reed
Naturalidade Brasileira,
Nascido aos 10 de maio de 1946 em Paraúna - Goiás

Contato

Comercial Faculdades Objetivo
Avenida T-2, 1993 – Setor Bueno
Goiânia – Goiás
Fone: 0xx62 3607 9020
Fax : 0xx62 3607 9025

Colégio Uniclass Objetivo
Rua Oreste Ribeiro, 749 – Setor Bueno
Goiânia – Goiás
Fone: 0xx62 3945 9936 ramal 204
Fax : 0xx62 3945 2979

Residencial Rua T-30, nº 2050, Quadra 84, Lote 19 – Setor Bueno
Goiânia – Goiás
CEP: 74.215-060

Educação Formal

1974 Bacharel em Física
Universidade Federal
Goiânia – Goiás



Experiência Profissional

De 2002 até a presente data

Membro do Conselho Estadual de Educação

- Vice-presidente da Câmara da Educação Básica

De 1985 até a presente data

Diretor Geral do Instituto de Ensino Superior Objetivo (Faculdades Objetivo – Goiânia)

De 1974 até a presente data

a) Coordenador Geral do Departamento de Física do Centro Objetivo – Goiânia

b) Diretor Geral do Centro Educacional Objetivo - Goiânia

De 1969 a 1970

Chefe dos Departamentos de Geometria Descritiva e Física do Colégio Ateneu Dom Bosco, Goiânia – Goiás

De 1968 a 1974

Diretor – Presidente e Professor de Física do Curso e Colégio Carlos Chagas, Goiânia – Goiás

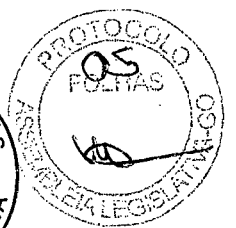
De 1968 a 1969

Membro do Conselho Departamental do Instituto de Matemática e Física da Universidade Federal de Goiás

Sócio – fundador e Diretor – Presidente das seguintes instituições de ensino e/ou empresas:

Sociedade Educacional Luc-Vil Ltda S/C
Goiânia – Goiás

Sociedade Educacional Reed & Reed Ltda S/C



Goiânia – Goiás

Sociedade Educacional Integrada Ltda S/C
Goiânia – Goiás

Editora, Distribuidora e Representação Ltda
Goiânia – Goiás

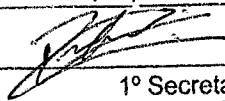
Sociedade Educacional Visão de Ensino Ltda
Palmas – TO

Goiânia, janeiro de 2.010

Eduardo Mendes Reed

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 04 / 04 / 2015



1º Secretário